

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

.ATA DA 1° SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (N°01) E .DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N°02) E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023.

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01 do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização. sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, o Sr. HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO e a Sra. GEANE DOS ANJOS BARRETO e DAIANE VASCONCELOS DO CARMO, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem a sessão de recebimento das propostas de preços e documentos de Habilitação da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA EXTERNA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SEDE ADIMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA. Declarada aberta a sessão ás 09he32min o Sr. Presidente foram reigstra que as empresas SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI EPP, DRT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA. A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI, PANAMÁ CONSTRUÇÃO E RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA, PRISMA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA STS LTDA, TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA protocolaram tempestivamente os Envelopes de Proposta de Preços (N° 01) e Documentos de Habilitação (N°02), conforme recibo de entrega de envelopes.

O Sr. Presidente registra que apresentaram-se ao **credenciamento** as empresas: **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELLI** neste ato representando pelo Sr. José Manoel dos S. Filho, RG n° 1005296740, expedido pela Secretaria de Segurança Pública/BA; **CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representando pelo Sr. Marcio pereira Sampaio, RG n° 568890701 expedido pela Secretaria de Segurança Pública/BA; **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, neste ato representando pelo Sr. Jonatas dos Santos Teles, RG n° 927593270 expedido pela Secretaria de Segurança Pública/BA; **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representando pela Sra. Tamires Mara Guimarães Mota, RG n° 12.966.498-731 expedido pela Secretaria de Segurança Pública/BA; **CSL CONSTRUTORA SANTOS EIRELI**, neste ato representando pelo Sr. Rafael dos Santos Ferreira RG n° 0840292007 expedido pela Secretaria de Segurança Pública/BA

Ás 09he52min o Presidente passou os documentos de credenciamento para que os licitantes presentes fizessem vistas. Franqueada a palavra aos licitantes quanto a credenciamento, o representante da empresa LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, registra que a empresa PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELLI não cumpriu com o item 4.1.1, alínea b1), ao não possuir a sua procuração com reconhecimento de firma. Registra ainda que a empresa CSL CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, não cumpriu com o disposto no item 4.3 alínea a).

O Sr. Presidente registra que as empresas **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELLI** e a empresa **CSL CONSTRUTORA**, SANTOS EIRELI encontram- se descredencciadas, por não atenderem aos itens 4.1.1, alínea b1) e item 4.3 alínea a).

As empresas CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontram- se CREDENCIADAS para presente sessão. Todas as três empresas fazem uso do tratamento diferenciado, enquadrando- se no regime de MICROEMPRESAS.

Em ato contínuo o Presidente solicitou dos licitantes credenciados os envelopes de N° 01 (Proposta de Preços) e N° 02 (Documentos de Habilitação). O Sr. Presidente informa que nesta









N



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ TOMADA DE PRECOS Nº 008/2023

sessão se dara a abertura dos envelopes de Proposta de Preços com oposição de rubricas da Comissão e licitantes presentes, de todos os elementos constantes do envelope e fará o registro do valor global de cada proposta, bem como dos possíveis questionamentos referentes as propostas de preços nesta ATA, suspendendo a sessão para avaliação das mesmas e seus possiveis questionamentos referente as propostas de preços, pelo setor técnico de engenharia. Em continuidade foi realizada a verificação dos lacres dos envelopes de Propostas de Preços de todas as empresas pelos membros da COPEL e licitantes presentes. Após confirmação de que os envelopes de todas as empresas participaram do certame se encontram devidamente lacrados, foram abertos os envelopes de (N°01) — PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas abaixo transcritas em ordem de preço:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA R\$
CSL CONSTRUTORA SANTOS EIRELI	R\$ 487.238,38
WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI	R\$ 489.669,54
CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 518.278,38
ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 525.307,21
PANAMÁ CONSTRUÇÃO E RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA	R\$ 564.587,11
ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 564.947,45
DRT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 571.995,56
LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 598.558,81
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 607.316,04
TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI EPP	R\$ 621.426,53
TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 639.928,98
SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA	R\$ 649.988,04
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 658.951,59
PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELLI	R\$ 664.207,80
PRISMA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 666.916,55
CONSTRUTORA STS LTDA	R\$ 669.076,06

Após abertura do envelope de N° 01 — Proposta de Preços foram registrados os preços na presente Ata e disponibilizado para vistas de todos os presentes. Em cumprimento ao item **9.1** do Edital a Comissão procedeu à verificação da conformidade e compatibilidade da proposta com os requisitos e especificações do Edital. Ato contínuo, em cumprimento ao item **9.9** do Edital o Presidente da Comissão de Licitação franqueou a palavra aos participantes, para que registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, foram apontados para análise e julgamento os seguintes questionamentos:





O representante da empresa CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA registra que a empresa CSL CONSTRUTORA SANTOS EIRELI apresentou planilha orçamentária divergente da que consta no instrumento convocatório, sendo assim não apresentou o item "FACHADA DE PELE DE VIDRO", nem na planilha e nem nas composições, assim como o item "GUARDA CORPO". Por fim, apresentou alíquotas de seguros e garantias e riscos abaixo do limite inferior (1º quartil do acórdão 2622). Ressaltando- se que o BDI fornecido pelo município serve apenas de modelo, sendo que cada licitante é obrigada a apresentar o que condiz com sua realidade.



Registra que a empresa WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI apresentou planilha orçamentária divergente da que consta no instrumento convocatório, sendo assim não apresentou o item "FACHADA DE PELE DE VIDRO", nem na planilha e nem nas composições, assim como o item "GUARDA CORPO". Por fim, apresentou alíquotas de seguros e garantias e riscos abaixo do limite inferior (1º quartil do acórdão 2622). Ressaltando- se que o BDI fornecido pelo município serve apenas de modelo, sendo que cada licitante é obrigada a apresentar o que condiz com sua





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

realidade. Apresentou o BDI para opção com desoneração, porém nos encargos sociais apresentou INSS de 6,04%. Por fim, apresentou todas as composições sem os encargos sociais (LS).

Registra- se que os representantes das empresas ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, retiraram- se da sessão antes do seu término.

Dando seguimento o Sr. Presidente informa que juntamente com a Comissão e equipe técnica de técnica de engenharia do Município analisará todos os questionamentos apontados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. De posse do Relatório Técnico a COPEL publicará no Diário Oficial do Município e Site Oficial a ATA reservada com a resultado de julgamento das propostas, onde se iniciará o prazo recursal com a disponibilização imediata dos autos para vistas, conforme disposto no Parágrafo 5° do art. 109 da Lei 8.666/93. O Presidente registra que recolheu os Envelopes de (n° 02) Documentos de Habilitação devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, Nada mais havendo a declarar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão, e Licitantes Presentes.

São Sebastião do Passé, 23 de janeiro de 2024.

TEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO Presidente da Comissão de Licitação

lane als projet Borrell

GEANE DOS ANJOS BARRETO

Membro

DAIANE VASCONCELOS DO CARMO

Membro

EMPRESA PRESENTE:

CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OUVINTE:

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA